

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022**

**1 – DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para manutenção (mão de obra e material) da viatura Troller placa MHC-3983 com quilometragem de 102495 KM] para efetuar fiscalização preventiva contra incêndio para o 2º/4º/1º/14 BBM – Irani – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**2 – JUSTIFICATIVA**

Considerando que a SSCI de Irani não possui veículo próprio para fiscalização, onde apenas era cedido um veículo pelo GBM de Ponte Serrada.

A manutenção desse veículo é essencial para execução das vistorias, haja visto que diversas edificações estão situadas no interior da cidade, causando demanda de um veículo 4x4, tratando-se de estradas não pavimentadas.

Este veículo irá trazer maior segurança para a execução de vistorias em locais mais distantes e com menos infraestrutura, o que resultará em maior arrecadação e por consequência teremos uma cidade mais segura quanto a segurança contra incêndio.

**3 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

**4 – DA EMPRESA CONTRATADA**

**AUTOPEÇAS E MECÂNICA SM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 07.336.774/0001-37, com sede administrativa na Rua Amarilce Fontana, Nº 02, Nossa Senhora Aparecida, Irani - SC – CEP. 89683-000.

**5 – DO VALOR CONTRATADO**

A presente transação é feita pelo valor de R\$ 12.043,00 (doze mil duzentos e quarenta e três reais), que será pago na sua integralidade em até 30 dias após a emissão da nota fiscal e certificação por parte do gestor e fiscal responsável.

Item	Descrição	unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Filtro lubrificante	UN	01	119,00	119,00
02	Filtro combustível	UN	01	115,00	115,00
03	Filtro ar	UN	01	168,00	168,00
04	Amortecedor capô	UN	01	187,00	187,00
05	Batente dianteiro	UN	02	115,00	230,00

06	Bucha amortecedor diante.	UN	04	40,00	160,00
07	Lt. Óleo 90 diferencial	UN	07	30,00	210,00
08	Batente amortecedor tras.	UN	02	115,00	230,00
09	Jg pastilha freio	UN	02	190,00	380,00
10	Filtro ar condicionado	UN	01	49,00	49,00
11	Cano retorno bico	UN	01	1178,00	1178,00
12	Bateria	UN	01	790,00	790,00
13	Lt. Óleo motor	UN	08	27,00	216,00
14	Lt. Óleo caixa	UN	06	60,00	360,00
15	Jg. borracha porta	UN	01	748,00	748,00
16	Faróis dianteiros	UN	02	442,00	884,00
17	Aditivos	UN	06	25,00	150,00
18	Dot 4	UN	01	20,00	20,00
19	Geometria	UN	01	80,00	80,00
20	Serviço elétrica	UN	01	400,00	400,00
21	Serviço bombista (troca de 4 bicos injetores)	UN	01	4589,00	4589,00
22	Mão de obra	SER	01	780,00	780,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>12.043,00</b>

## 6 – DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de julho de 2022, sendo rescindido automaticamente, sem qualquer ônus para as partes, caso não haja formalização de prorrogação a critério das partes.

## 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

### Órgão 02: PODER EXECUTIVO

Unidade 2016: SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Recurso 3083 - Convênio Bombeiros Militares

Despesa: 114

Irani (SC), em 26 de maio de 2022.

Aluisio Delino Bavaresco  
Secretario de Administração e Finanças



## **RATIFICAÇÃO**

Vanderlei Canci, Prefeito Municipal, do Município de Irani/SC, nos termos da Lei 8.666/93, **RESOLVE:**

RATIFICAR o ato da Comissão Permanente de Licitação referente à Dispensa de Licitação nº 14/2022 nos termos apresentados e suas justificativas por ter verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93.

DETERMINAR a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Irani (SC), em 26 de maio de 2022.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal